

A Viva Previdência definiu as diretrizes de investimentos para 2023. Considerando o cenário econômico, está previsto aumento em ativos de renda fixa, redução nos segmentos com maior volatilidade (risco), como renda variável e investimento no exterior. “Essas são nossas linhas gerais. Os limites de alocação permitem ajustes nos investimentos, caso o cenário econômico se altere”, diz Marcello Furlanetto, diretor de Administração e Finanças.

Na elaboração das diretrizes para o próximo ano, foram empregadas técnicas de prospecção e análises de cenários e riscos, avaliações e projeções de indicadores econômicos, considerando as modalidades dos Planos de Benefícios, suas especificidades e necessidades de liquidez para honrar os compromissos no pagamento dos benefícios.

Segundo Marcello, há dois destaques nessa estratégia. O primeiro é a inovação na gestão de risco implementadas para o próximo período, como a inserção do limite de risco prudencial de VaR (risco de mercado) para a aplicação dos recursos dos Planos de Benefícios e do fundo administrativo, aperfeiçoando a gestão de risco de mercado; e, o segundo, é a adoção de metodologia proprietária no cálculo da liquidez do Planos de Benefícios, aprimorando a gestão de risco de liquidez.

A Viva Previdência possui o Selo de Autorregulação em Governança de Investimentos, chancela que reconhece a qualidade nos processos de governança de investimentos.

O selo é concedido pelo programa de Autorregulação, liderado por Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), Sindicato Nacional das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Sindapp) e Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social (ICSS). Somente 17 entidades são certificadas pelo programa.

A iniciativa reconhece as melhores práticas na governança de investimentos, de forma a consolidar ações voltadas para geração de segurança, transparência, economicidade e racionalidade na execução dos procedimentos da Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), em especial aquelas vinculadas aos processos de investimentos, envolvendo desde o momento da análise do cenário macroeconômico até o registro dos ativos.

Fonte: [Viva Previdência](#), em 05.12.2022.